

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 15/2018

Processo : 20/2018

Objeto : CONTRATAÇÃO DE AGENCIA PARA EMISSÕES DE PASSAGENS

PREÂMBULO

No dia 08 de Outubro de 2018, às 14:00 horas, reuniram-se na sala do auditório na , Av Manoel Ribas, nº 2281, bairro Mecês, o Pregoeiro, Senhor ELTER FLAVIO RABELO, e a Equipe de Apoio, Senhores ADONIS ROCHA DE PAULA, GILBERTO LUIZ BORN FILHO, MARILZA RODRIGUES DE PAULA.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ALEXANDRE MENDONÇA VALENTE GONÇALVE

V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - ME

RAFAEL DE POLI C.P.F.: 061.903.579-

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



Item: 001.00 Encerrado

Fase	Empresa	Valor	Porcentagem	Tempo	Situação
Fase : Propostas	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E	120.000,0000	13,37%	14:05:28	Selecionada
	V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LT	105.846,4000	0,00%	14:05:06	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E	120.000,0000	0,00%	14:25:58	Declinou
	V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LT	105.846,4000	0,00%	14:39:17	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - ME	105.846,4000	1º Lugar
WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO L	120.000,0000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA	105.846,4000	105.846,4000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - ME 105.846,4000 Vencedor

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, WebTrip Agência de Viagens e Turismo manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo: " Declarações da companhias aerreas foi apresentada com o número do C.N.P.J diverso; também a proposta de preço inexecúvel de 12%".

Foi (ram)-lhe (s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Ficam as empresas licitantes ciente que poderam enviar correspondencia ao CRO-PR, para o endereço eletrônico contabilidade@cropr.org.br.

A empresa WebTrip, declara que aceita receber as notificações/intimações, por meio do endereço eletrônico comercial@webtrip.tur.br .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa V & P Serviços de Viagens LTDA - ME, apenas enviou as documentações via correios, não apresentando nenhum representante, presente no ato da licitação.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ALEXANDRE MENDONÇA VALENTE GONÇALVES C.P.F.: 704.710.371-68 V & P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - ME  ----- RAFAEL DE POLI C.P.F.: 061.903.579-03 WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	 ----- ELTER FLAVIO RABELO Pregociro  ----- ADONIS ROCHA DE PAULA  ----- GILBERTO LUIZ BORN FILHO  ----- MARILZA RODRIGUES DE PAULA